



Edital nº02 /NEI-Paulistinha de 13 de novembro de 2017 para REMATRÍCULA do Ensino Fundamental exercício 2018.

A Diretora Pró-Tempore do Núcleo de Educação Infantil - Escola Paulistinha de Educação da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as rematrículas para o ano letivo de 2018.

1. DO PROCESSO DE REMATRÍCULA.

1.1. A rematrícula será feita exclusivamente na secretaria da escola.

1.2. Para realização da rematrícula os pais e/ou responsável legal deverão proceder da seguinte maneira:

- a) **retirar** o envelope de rematrícula na secretaria no período de **14 à 17/11/17 das 9h às 16hs**.
- b) Preencher integralmente os formulários.
- c) anexar: 01 foto 3x4 recente da criança, cópia do comprovante de residência, cópia da carteira de vacinação atualizada.
- d) cópia do CPF do responsável.

2. DA EFETIVAÇÃO DE REMATRÍCULA.

2.1. A efetivação de rematrícula dar-se-á pela entrega dos formulários e da documentação anexa constantes no item 1.2..

2.2. O período da efetivação da rematrícula será de **21 à 24/11/2017 das 9h às 16hs** na secretaria.

3. DOS HORÁRIOS

Para o ano de 2018 serão oferecidas 25 vagas por turma nos seguintes horários:

Turma A – manhã - das 7h20 às 12h00.

Turma B – tarde - das 13h00 às 17h40.

3.1 Como benefício a escola oferecerá almoço para as crianças que desejarem, sendo que para a turma A será servido às 12h00 e a criança retirada até às 12h30. Para os alunos da turma B o almoço será servido às 12h30 e a criança poderá chegar neste horário.

3.2 As crianças da turma B que chegarem após às 12h30 não receberão almoço e já devem vir alimentadas de casa.

3.3 As crianças matriculadas nas turmas A (manhã) serão recebidas na escola a partir das 7h00 e devem ser retiradas até às 12h30 impreterivelmente.

3.4 As crianças matriculadas nas turmas B (tarde) serão recebidas na escola a partir das 12h30 e deverão ser retiradas até 18h00 impreterivelmente.

As vagas das turmas “A” serão oferecidas prioritariamente para os alunos da turma “A” e as vagas das turmas “B” prioritariamente para os alunos da turma “B”.

Os interessados em mudança de horário devem preencher um formulário na secretaria e aguardar na fila de espera.

4. DO MATERIAL PEDAGÓGICO

4.1. No Ensino Fundamental os alunos utilizam material pedagógico do Sistema UNO de Ensino e PNLD.

A aquisição do material UNO bem como todos os itens da lista de material escolar é de responsabilidade dos pais ou responsável.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS.

5.1. **A não efetivação da rematrícula no período estabelecido acarretará na perda da vaga.**

5.2. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Equipe Gestora da escola.

São Paulo, 13 de novembro de 2017.